

PORTARIA CGJ Nº 1785, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga Portaria que designou magistrada para auxiliar a 1ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o pedido de desistência de compensação de plantão, oriundo da Magistrada Luciana Josué Raposo Lima Dias, em face da sua promoção para a 3ª entrância, encaminhado pelo Ofício nº 258-64/2022, em 30/12/2022 a esta Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que este Corregedor-Geral da Justiça atendeu o referido pedido de desistência, deferido anteriormente nos autos do Proc. SAI nº 2022/15924.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1717, de 12/12/2022**, que designou a Magistrada Joyce Araújo Florentino, titular da Comarca de Pilar, para auxiliar, excepcional e cumulativamente, a 1ª Vara Criminal da Capital, em razão da compensação de plantão da Juíza auxiliar Luciana Josué Raposo Lima Dias, no período de 02 a 06/01/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 02/01 / 2023

Folha(s): 10-11